

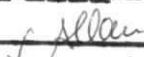


PORTARIA Nº 278/2022

Gurupi, 21 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 21 / 10 / 2022

  
Alfan Becmam Lima  
Coordenador de Protocolo  
Port. 179/2021

**“Constitui e nomeia membros para a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.”**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25, §1º, II, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi;

**Considerando**, a necessidade de dar cumprimento aos arts. 33, 36 e 37 da Lei Ordinária nº 2476/2020, Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Gurupi;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir e nomear para a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional no âmbito do Poder Legislativo os seguintes membros:

**MEMBROS:**

- 1 – GLEIGHSTON GOMES PINHEIRO – Mat. 3474
- 2 – BRIAN DE LUCAS ALVES DE SOUZA – Mat. 3301
- 3 – CLAUDENIR JOSÉ DE SOUSA – Mat. 0570

**Art. 2º.** A Comissão a que se destina nesta portaria executará a gestão e o enquadramento e evolução dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, de acordo com a avaliação periódica de desempenho, tendo em vista o a necessidade de atendimento à Lei Ordinária nº 2476/2020.

**Art. 3º** Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria são considerados serviços públicos relevantes.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI,**  
Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias de outubro de 2022.

  
Ver. Rodrigo Meneses Maciel  
Presidente